

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE
PRESIDENTE PRUDENTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.301.305/0001-08, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, registro sindical n.º 46000.02267/2006-18, sito à rua Siqueira Campos, 1687 município de Presidente Prudente – São Paulo, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca as Professoras, os Professores e as Técnicas e os Técnicos de Ensino empregados do SESI-SP e do SENAI-SP, sindicalizados ou não, nos municípios de Presidente Prudente, Assis, Álvares Machado, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Presidente Epitácio, Regente Feijó e Santo Anastácio, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 29 de janeiro de 2026, às 18h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras, Professores e Técnicas e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora do SESI-SP e do SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico:<https://us02web.zoom.us/meeting/register/3jp7zYkjQS2tNH8N5D3cIA>, impreterivelmente, até às 17h30min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Elaboração da pauta de reivindicações das Professoras, Professores e Técnicas e Técnicos de Ensino empregados do SESI-SP e do SENAI-SP para a data base de 1º de março de 2026. Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2026. Ademir Rodrigues – Presidente.